



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 01 de novembro de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA E REGULAMENTA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). *Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo na data de 19/09/23, porém protocolizado apenas em 25/09/23 devido à indisponibilidade do Sistema de Processo Eletrônico (SPL) da Câmara Municipal de Fundão/ES, administrado pela empresa Àgape Consultoria, conforme chamado nº 42728.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, INCLUI O PRESENTE PROJETO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01/11/2023, PARA VOTAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia

Paulo Cole

